



**ESTADO DO PARANÁ**  
**Secretaria de Estado da Saúde – SESA**  
**Gabinete do Secretário**

**EDITAL Nº 015/2009**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, atendendo aos termos da Lei Complementar nº 108, de 18 de maio de 2005, com alteração dada pela Lei Complementar nº 121, de 29 de agosto de 2007 e tendo em vista a autorização governamental contida no protocolo nº 72171802, considerando o Edital nº 002/2009 e o recurso interposto pela candidata sob nº de inscrição 014447, resolve

**TORNAR PÚBLICO**

O indeferimento do recurso interposto pela candidata Márcia Maria de Sa Mafra relativo as duplas marcações nas questões 06 e 07 da folha de respostas com fundamento nos itens 7.13 a 7.15 do Edital nº 002/2009 de abertura ao Processo Seletivo Simplificado para contratação, em caráter temporário, de profissionais de nível médio, para provimento de vagas no Hospital Regional do Litoral.

Curitiba, 26 de fevereiro de 2009.

Gilberto Berguio Martin  
**Secretário de Estado da Saúde**